

PREFEITURA MUNICIPAL VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

D E C R E T O Nº592/97.

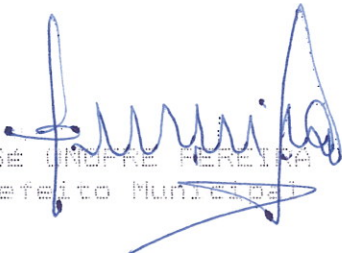
O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº161/93 DE 10/11/93

D E C R E T A :

Art.1º- Fica designada a Sra. IVANA MARIA DE LIMA PEREIRA, para exercer o cargo de confiança de COORDENADORA DA AÇÃO SOCIAL, nos termos da Lei da Estrutura Administrativa Municipal.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE,
ESTADO DO ESPIRITO SANTO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE
FEVEREIRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.


JOSE UNUFFE PEREIRA
Prefeito Municipal